

REQUERIMENTO

O Vereador que subscreve o presente, utilizando-se das atribuições conferidas pelo Artigo 136, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvindo o Soberano Plenário, que seja inserido em Ata **VOTO DE LOUVOR** à senhora **NAIR DA ROCHA DA SILVA**, pelos expressivos 45 anos de dedicação contínua e exemplar ao serviço de limpeza, conservação e zelo dos túmulos no Cemitério Municipal de Campo Mourão, atividade que ela exerce com respeito, dignidade, dedicação e amor ao próximo, contribuindo de modo silencioso e indispensável para a preservação da memória das famílias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Voto de Louvor em razão da notável trajetória da Sra. Nair da Rocha da Silva, que há 45 anos atua com extrema dedicação no Rua Anita Gaspari Albuquerque, nº 132- Jardim Corinthians



Cemitério Municipal de Campo Mourão, zelando pela limpeza, conservação e organização do local, e prestando um serviço indispensável às famílias que visitam seus entes queridos.

O reconhecimento público à Sra. Nair foi recentemente destacado em reportagem do jornal Tribuna do Interior, publicada em 20 de outubro de 2025, intitulada “Nair Silva: 45 anos de dedicação entre as memórias do cemitério de Campo Mourão”, disponível no link:

<https://www.tribunadointerior.com.br/campo-mourao/nair-silva-45-anos-de-dedicacao-entre-as-memorias-do-cemiterio-de-campo-mourao/>

A matéria reconhece o valor humano e histórico do trabalho da homenageada, que há décadas dedica suas manhãs e tardes ao cuidado do campo santo, tornando-se parte viva da história do município.

Assim, este Voto de Louvor busca reconhecer publicamente o exemplo de vida, trabalho e dedicação da Sra. Nair da Rocha da Silva, como forma de gratidão e valorização daqueles que, com esforço e humildade, constroem o bem coletivo e preservam a memória de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, de outubro, de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

Rua Anita Gaspari Albuquerque, n° 132- Jardim Corinthians

